

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
 F. CONJUNTO 704 - FONE. 22.0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESC. JURAM.: ABRAMÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/4352.-

MATRÍCULA Nº 4352.-

RUBRICA

*[Handwritten signature]**[Handwritten initials]*

IMÓVEL - Lote de terreno nr. 86 da Vila Inã, em Santa Quitéria, com a Ind. fiscal de setor 45, quadra 019, lote 005.000 no Cad. Municipal, medindo 11m de frente para a rua Prof. Ulisses Vieira, por 50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 11m de largura na linha de fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 87 (casa nr. 1441), do lado esquerdo com o lote 85, (casa 1421), e na linha de fundos com os lotes 95 e 96, - todos da mesma planta, com área de 550m², contendo uma casa mixta c/ 60,60m² sob nr. 1431 da rua Ulisses Vieira, medidas e confrontações - essas fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça. -

PROPRIETÁRIOS: Mário Ferreira e s/m Odete Bubalo Ferreira, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Município de Mandirituba - Co. marca de São José dos Pinhais - Pr, aqui de passagem, ele lavrador, Id. - 304.203 - Pr, ela do lar, filha de Roberto Bubulo e Cecília Cordeiro Bubalo, CPF conjunto 171.832.609-25. -

REGISTRO ANTERIOR: 38.529 LQ 3-AL deste Ofício. -

Dist. sob n. 5.1291. -

Pre. sob nr. 12691. -

Curitiba, 03 de junho de 1977. - (a) *[Handwritten signature]* Emp. Juramentada. -

R-1-4352. - TÍTULO: Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada - pelo 8º Tabelião desta Capital, em 10 de maio de 1977, LQ 120-Nº fls. 103. - ADQUIRENTE: Ariel Muller, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado nesta Capital, Id. RG-312.236-Pr, CPF 027.277.069-87. - TRANSMITENTES: Mario Ferreira e s/m Odete Bubalo Ferreira, acima qualificados. - VALOR: Cr\$. 200.000,00, sendo o valor do terreno - igual a Cr\$. 90.000,00. - CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acham vinculados - ao INPS. - Sisa 1115864-4. - Custas Cr\$. 626,00. - O referido é verdade e dou fê. - Curitiba, 03 de junho de 1977. - (a) *[Handwritten signature]* Emp. Juramentada. -

Pasta 10

R-2-4.352 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pela Cartório do Taboão, s fls. 178/180 - Livro 232, data de 19 de abril de 1.988. - ADQUIRENTE: MANOEL CHARLES FONSECA BAHIA brasileiro, casado com ARMINDA SOARES MARQUES BAHIA, pelo regime de - comunhão de bens, repórter, CI. nº. 4.358.418-SP e CPF. nº. 519.889.508-30, residente nesta capital, à Alameda Prudente de Moraes, nº. 189 - aptº. 31-B. - TRANSMITENTES: ARIEL MULLER, massagista, SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
4352.-



CONTINUAÇÃO

CI. nº.-312.236-PR e sua mulher TERESA MULLER, contadora, CI. nº.572 440-PR, ambos brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF. sob nº 027.277.069-87, residentes nesta capital, à rua Alferes Poli, nº.1196 VALOR. Cz\$.-2.300.000,00.- CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA: nº.-006102, paga sobre a avaliação de Cz\$.-- 2.300.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot. nº. 155.805. Pren.-68.034.- fc.-20.203.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 1.988. (a) Bea Key Susaney Mag, Titular. Custas. Cz\$.-4.166,40/5,6-VRC/.-

R-3-4.352 - TITULO: Compra e Venda c/Pacto Comissório. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Santa Quitéria, nesta Capital, às fls.42, do Livro 197-N, datada de 05 de abril de 1.995.-ADQUIRENTE: ABELARDO SIMÕES, brasileiro, do comércio, CI. nº.148.321-8-PR e CPF/MF nº.129.318.619-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA AUGUSTA SIMÕES, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Angelo Sampaio, 503. TRANSMITENTES: MANOEL CHARLES FONSECA BAHIA, e sua mulher ARMINDA SOARES MARQUES BAHIA, já qualificados representados por Ismael Carmino Canosa. VALOR: R\$.50.000,00, pagos da seguinte forma: R\$.20.000,00, pagos neste ato, do que dão plena e geral quitação; e o saldo de R\$.30.000,00, representado por uma nota promissória, com vencimento para 05/05/95. CONDIÇÕES: As constantes do Pacto Comissório. Não se acham vinculados ao INSS. SISA: Nº.212.688, paga sobre a avaliação de R\$.75.800,00. EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI. Prot.-229.138.-Pren.-110.772.-Fc.-63.656.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 1.995. (a) Abelardo Titular. Custas R\$.189,90/3652/vrc.ms.mc.-

AV-4-4.352 - De conformidade com requerimento e nota promissória, devidamente quitada, (arg. sob nº.64.085), fica CANCELADO o Pacto Comissório, objeto do R-3, acima. Prot.-230.022.-Pren.-111.286. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 1.995. (a).--- Abelardo Titular. Custas R\$.94,95/1826 vrc.ms.mc.-

R-5-4.352 - PROT. 518.844 de 18/05/2018 - PENHORA - Conforme ofício de despacho/decisão nº 700004920932 (códigos de autenticidade: 700004920932v39 e CRC 62e553d2), oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 5047280-25.2013.4.04.7000/PR da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados JOSE ANTONIO SIMOES, SENTINELA VIGILANCIA SC LTDA e JERFFERSON SIMOES, arquivado sob nº 518.844, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não informado. Por Continua na folha 2

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - Fone (41) 3224.9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 4.352

Rubrica

força do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991, o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL. Funrejus isento conforme art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas não incidem de acordo com o art. 1º do Decreto nº 1.537/77. (arr/mh)

R-6-4.352 - PROT. 526.493 de 21/11/2018 - **PENHORA** - Conforme Despacho/Decisão/Ofício nº 700005789304 - PRCTB19GABF, datado de 26/10/2018, arquivado sob nº 526.493, oriundo dos autos de Execução Fiscal nº **5005318-56.2012.4.04.7000/PR**, da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional** e executados **SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA, JOSE ANTONIO SIMÕES e JERFFERSON SIMÕES**, arquivado sob nº 526.493, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: O leiloeiro público da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR. **Por força do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991, o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL.** Funrejus: isento em conformidade com o art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2018. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem de acordo com o art. 1º do Decreto-Lei 1.537/77. (arr/mh)

R-7-4.352 - Prot. 562.166 de 05/05/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 03/08/2020 e Despacho datado de 12/01/2021, arquivados sob nº 562.166, oriundo do **processo nº 0437400-40.2004.5.09.0010** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor **CATARINA DE LOURDES STRAPASSON**, inscrita no CPF/MF sob nº 644.607.899-49 e réus **JOSÉ ANTONIO SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob nº 041.677.249-87; **JERFFERSON SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob nº 706.969.428-87; **SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA**; e **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, efetua-se a **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo 25% do executado José Antonio Simões e 25% de Jerfferson Simões. Valor da execução em 31/07/2020: **R\$7.961,92** (sete mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000001940211. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

R-8-4.352 - Prot. 571.257 de 13/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Despacho datado de 13/10/2021 e Auto de Penhora, arquivados sob nº 571.257, oriundos do **processo nº 0000715-68.2018.5.09.0088** da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor **CLAUDINEI DA ROSA** e réus **SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA; JOSÉ ANTONIO SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob nº 041.677.249-87 e **JERFFERSON SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob nº 706.969.428-87, efetua-se a **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula (quinhão recebido pelos executados JOSE ANTONIO SIMOES e JERFFERSON SIMOES na partilha dos bens deixados por Continua no verso



CONTINUAÇÃO

Abelardo Simões e Maria Lúcia Simões, conforme escritura pública de inventário lavrada às fls. 188, livro E-0680 no 3º Tabelionato de Notas de Curitiba). Valor da execução em 01/2018: **R\$177.164,38** (cento e setenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.6CqPI.zkr3d-4MNWr.ejzso. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2021. *Doutora Gabriela* *Morán Luis Moran.* (jf)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4.352 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2024. Certidão emitida às 09:07:39h..

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.IJfoP.Fyryw
pA704.F394w

<https://selo.funarpen.com.br>

